DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria n° 237, de 31 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre a designação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 9 no Memorando n° 4.063/2026, da Assistência Social;

Considerando o deliberado em reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 31/03/2026,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar abaixo para exercer o mandato de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com mandado de 31 de março de 2026 a 31 de março de 2028:

Presidente: **Maria Oliva Cerdeira Ferreira Neto**

Vice-Presidente: **João Nogueira Rosa**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, em 31 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F516-2CA3-1679-44A4 e informe o código F516-2CA3-1679-44A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 238, de 01 de setembro de 2.026.

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Agricultura e Agropecuária.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **Valdir Aparecido Neto Costa,** para o cargo em comissão de Coordenador de Agricultura e Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2.026.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6A43-7829-4566-F644 e informe o código 6A43-7829-4566-F644